



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2024**

**ADITIVO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI  
FIRMAM O MUNICÍPIO DE  
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA  
THAIZA DA SILVA BARRADAS.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Ibitirama, Estado do Espírito Santo., adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **THAIZA DA SILVA BARRADAS**, brasileira, professora, residente e domiciliada na Zona Rural Boa Vista, Ibitirama - ES portador do CPF N°. 132.263.057-03 e RG N° MG-19.601.581, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo N°. 003/2024, até 07 de Março de 2026, em virtude de estabilidade gestacional, conforme processo n°. 9443/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 17 de Dezembro de 2025.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**THAIZA DA SILVA BARRADAS**  
**Contratada**